



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 13 MAI 2005

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes

Oficial Delegado

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS), situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído do LOTE "3162A" da QUADRA "89", do Loteamento denominado "CIDADE ARACY", com a seguinte descrição: medindo 05,00 metros de frente para a Rua Oitenta e Cinco; 05,00 metros aos fundos com o Lote 3151B; 25,00 metros à esquerda com o Lote 3161; 25,00 metros à direita com o lote 3162B, encerrando uma área de 125,00 m².

PROPRIETÁRIA: AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., com sede e estabelecida nesta cidade de São Carlos-SP., na Avenida Pádua Salles, nº 16, inscrita no CNPJ/MF.º 51.824.712/0001-66.

CONTRIBUINTE:

REGISTRO ANTERIOR: R.02/M.35.726 de 13/03/1984, (atual Mt. 76.889).

Av.01/M.112.790 - Protocolo nº 478.952 de 29/04/2024.

Pelo título que dará origem ao R.02 desta, procedo esta averbação para constar que: **a)** Por Instrumento Particular datado de 08/06/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 202.156/09-6, aos 29/07/2009, e Instrumento Particular de Retificação de Alteração do Contrato Social datado de 13/10/2009, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 396.036/09-0, aos 19/10/2009, a empresa proprietária AGRO PECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS CIDADE ARACY LTDA., teve sua denominação alterada para **A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, com sede na Avenida Sallum, nº 1.362, na Vila Prado, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF.º 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 19/11/2009, por ocasião da Av.01, item "c" da M.77.034); **b)** Por Instrumento Particular datado de 10/07/2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 374.573/19-0, aos 01/08/2019, e Instrumento Particular de Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 19/11/2019, devidamente registrado na JUCESP, sob o nº 585.632/19-4, aos 22/11/2019, a empresa proprietária A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA., foi transformada em EIRELI, passando a denominar-se **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY EIRELI**, com sede à Avenida José Pereira Lopes, nº 928, Jardim Botafogo 1, em São Carlos-SP, inscrita no CNPJ/MF.º 51.824.712/0001-66 (documento esse arquivado nesta Serventia, aos 13/02/2020, por ocasião da Av.01, item "c", da M.113.275); e, **c)** Por força do Artigo 41 da Lei Federal nº 14.195/21, a empresa A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY EIRELI, foi transformada para **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.** São Carlos, 06/05/2024.

Marina Matos Magri
Escrevente

continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL NM 114413.2.0112790-68

São Carlos, 6 de Maio de 2024

Leila Nery Borges Pitta
1º Oficial Substituta

Av.02/M.112.790 - Protocolo nº 478.952 de 29/04/2024.

Pela Certidão de Penhora, datada de 29/04/2024, Protocolo Penhora Online PH000512792, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº1512659-83.2021.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ nº45.358.249/0001-01, move contra **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, inscrita no CNPJ nº51.824.712/0001-66 e **ARNALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº086.370.888-99, este **IMÓVEL**, de propriedade da empresa executada **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.083,77. Foi nomeada fiel depositária a empresa executada **A. M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS CIDADE ARACY LTDA.** Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 06/05/2024.

Marina Matos Magri
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Visualização digitalizada
em www.registro.sp.gov.br